



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 103, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Prorroga prazo de encerramento da Avaliação Especial de Desempenho, previsto no Decreto nº 072, de 30 de agosto de 2012 e no Decreto nº 078, de 18 de setembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo previsto no art. 3º do Anexo I – Regulamento de Avaliação Especial de Desempenho do Decreto nº 072, de 30 de agosto de 2012 que *“Regulamenta o procedimento administrativo da Avaliação Especial de Desempenho a ser seguido por Comissão especialmente designada para este fim, no intuito de verificar a aptidão de servidores efetivos do Executivo Municipal em período de estágio probatório”*;

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo previsto no art. 2º do Decreto nº 078, de 18 de setembro de 2012 que *“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no intuito de verificar a aptidão de servidores efetivos do Executivo Municipal em período de estágio probatório”*;

Considerando a complexidade dos serviços desempenhados pela Comissão Especial de Desempenho;

Considerando o número expressivo de servidores efetivos que estão em período de estágio probatório;

DECRETA

Art. 1º O *caput* art. 3º do Anexo I – Regulamento de Avaliação Especial de Desempenho do Decreto nº 072, de 30 de agosto de 2012 que *“Regulamenta o procedimento administrativo da Avaliação Especial de Desempenho a ser seguido por Comissão especialmente designada para este fim, no intuito de verificar a aptidão de servidores efetivos do Executivo Municipal em período de estágio probatório”* passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Programa de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório caracteriza-se por ser um processo contínuo, sistemático e periódico de avaliação, a partir do início do exercício do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado, sendo os resultados apresentados auferidos em 01 (uma) etapa do seu exercício, com início em setembro de 2012 e término em dezembro de 2012.

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 078, de 18 de setembro de 2012 que “Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no intuito de verificar a aptidão de servidores efetivos do Executivo Municipal em período de estágio probatório” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá encerrar os trabalhos até 31 de dezembro de 2012, quando serão publicados os resultados finais do procedimento”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 20 de novembro de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal